



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2025

Processo nº 47648.000795/2021-47

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 07/2021, CELEBRADO ENTRE  
A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO -  
FUNDACENTRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, QUE  
TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MEDIÇÃO DE SIMILARIDADE COM CONTEÚDOS  
ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS, ATRAVÉS DE  
FERRAMENTA ANTIPLÁGIO ESPECIALIZADA.**

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Higor Thales Rocha Lopes, nomeado pela Portaria CC/PR nº 1.148, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1008766, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, e nas informações contidas no Processo nº 47648.000795/2021-47, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 07/2021, firmado com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.437.996/0001-46, com sede à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1087, 8º andar, cj. 801, CEP 04037-003, Vila Clementino, São Paulo/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REAJUSTAR o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 4,559870%, em decorrência do acumulado do período de fevereiro/2024 a janeiro/2025 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser de R\$ 605,44 (seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2025, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Serviços de medição de similaridade com conteúdos acadêmicos e científicos, através de ferramenta antiplágio especializada	88	créditos*	R\$ 6,88	R\$ 605,44

\*um crédito refere-se a uma pesquisa/consulta realizada na ferramenta de antiplágio

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26201/264001  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 234764  
Elemento de Despesa: 339039  
Plano Interno: 220YW101112  
Nota de Empenho: 2025NE000081

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

(assinado eletronicamente)

HIGOR THALES ROCHA LOPES

Diretor de Administração e Finanças

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Higor Thales Rocha Lopes, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 12/03/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316693** e o código CRC **E2D5DEF2**.